



## Prefeitura de Joinville

### EDITAL SEI N° 0018418512/2023 - SAS.UAC.CMDE

Joinville, 19 de setembro de 2023.

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Lei Municipal 4.403 de 25 de Setembro de 2001

(Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007)

Joinville 19 de setembro de 2023

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 001/2023/COMDE- FÓRUM DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - BIÊNIO 2024/2025.

1- O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Com Deficiência, vem respeitosamente convocar as entidades da sociedade civil legalmente constituídas, há no mínimo 2 (dois) anos, com sede em Joinville, conforme Lei Municipal 4.403/2001, para participarem do Fórum de Eleição de Representantes Não Governamentais, para compor o conselho, biênio 2024/2025.

2- O Fórum de Eleição de Representantes Não Governamentais se reunirá em assembleia no dia 24/10/2023, na R. Pres. Campos Salles, 850, bairro Glória, Joinville – SC.

3- As entidades que desejarem fazer parte do Fórum de Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência deverão indicar dois representantes, um Titular e um Suplente, devendo enviar as documentações abaixo elencadas, em formato PDF, no endereço de email: comdejoinville@gmail.com, no período correspondente a publicação deste edital até o dia 09 de outubro de 2023, até às 14 horas:

a) Ficha do representante 0018419121 assinado pelo indicado e pelo representante legal da entidade. A OAB- Ordem dos Advogados do Brasil e o CREA- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, deverão apresentar titular e suplente, atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 7070, de 28 de novembro de 2011.

b) Cópia do estatuto da entidade, com ata atualizada de eleição da atual diretoria.

c) Declaração 0018419208 que ateste que o indicado representante da entidade não exerce cargo público municipal, estadual ou federal, conforme o Regimento Interno do COMDE, Capítulo VI.

4 – Será divulgado no dia 11 de outubro de **2023**, a partir das **12 horas** no site da Prefeitura Municipal de Joinville e nas redes sociais do COMDE, a listagem de entidades e seus respectivos representantes deferidos para participarem do Fórum de Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

5- As entidades e seus respectivos representantes que não apresentarem os documentos citados ou realizarem inscrição fora do período previsto, serão indeferidos do Fórum de Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

5.1 – Em caso de indeferimento da entidade e do seu respectivo representante, poderá apresentar recurso, por email: comdejoinville@gmail.com, no período de 13 a 16 de outubro do corrente ano.

5.2 - Será divulgado no dia 19 de outubro de **2023**, a partir das **12 horas** no site da Prefeitura Municipal de Joinville e nas redes sociais do COMDE, a listagem de entidades e seus respectivos representantes deferidos, após análise de recursos, para participarem do Fórum de Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

6 - Este Fórum de Eleição será norteado pelo seu Regimento Interno que será aprovado pelos presentes na assembleia e o processo eleitoral seguirá os preceitos da Lei Municipal 4.403/2001, incluindo suas alterações, de acordo com a reforma administrativa vigente. Acesso e consulta pelo site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)- Leis Municipais. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Eleitoral.

Obs. Para mais informações entrar em contato com o COMDE Joinville pelo email [comdejoinville@gmail.com](mailto:comdejoinville@gmail.com) ou telefone: 3433 8659.

Vanderlei Pedro Quintino

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Quintino, Usuário Externo**, em 19/09/2023, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018418512** e o código CRC **FA6F5C55**.

---

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89202-420 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

23.0.225520-2

0018418512v4